

COMUNICADO AO MERCADO

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9
COMPANHIA ABERTA

Centrais Elétricas Brasileiras S/A (“Companhia” ou “Eletrobras”) (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 44/2021, atualmente em vigor, recebeu correspondência da BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR (“BNDESPAR”), subsidiária integral do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES (“BNDES”) informando que alienou, no âmbito da Oferta Pública Global realizada pela Eletrobras, 69.801.516 ações ordinárias de titularidade da BNDESPAR. A alienação, em conjunto com a diluição resultante da tranche primária da referida oferta, fez com que a BNDESPAR ultrapassasse, para baixo, o patamar de 5% (cinco por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Eletrobras.

A BNDESPAR informa, também, que no âmbito da Oferta Pública Global, a BNDESPAR e o BNDES celebraram, na qualidade de Doadores, o Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias. Pelo referido Contrato, a BNDESPAR e o BNDES emprestaram, a título gratuito, 71.956.435 (setenta e uma milhões, novecentas e cinquenta e seis mil, quatrocentas e trinta e cinco) e 32.665.093 (trinta e duas milhões, seiscentas e sessenta e cinco mil e noventa e três), respectivamente, totalizando 104.621.528 (cento e quatro milhões, seiscentas e vinte e uma mil, quinhentas e vinte e oito) ações ordinárias de emissão da Companhia e de sua titularidade, exclusivamente para fins de estabilização do preço das ações ordinárias, nos termos informados no Prospecto Definitivo da Oferta Pública Global. Ao término do período de exercício da atividade de estabilização, o Agente Estabilizador deverá devolver as ações emprestadas pela BNDESPAR e BNDES.

Na referida correspondência, foi informado que não foram celebrados, pela BNDESPAR, quaisquer contratos ou acordos que regulem o exercício de direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Eletrobras, à exceção do Instrumento de Lock-Up celebrado no âmbito da Oferta Pública Global.

A íntegra da correspondência recebida pela Companhia encontra-se anexa a este Comunicado.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2022.

Elvira Cavalcanti Presta
Diretora Financeira e de Relações com Investidores

Carta DIR 4 nº 05/2022

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2022

À Centrais Elétricas Brasileiras S/A (“Eletrobras” ou “Companhia”)

Ac: Sra. Elvira Baracuchy Cavalcanti Presta – Diretora Financeira e de Relação com Investidores – e-mail: elvira.presta@eletrobras.com

Assunto: Alienação de participação acionária relevante

Prezada Senhora,

Em atendimento ao disposto no Art. 12 da Resolução CVM nº 44/2021 e conforme informado por meio do Fato Relevante divulgado pela Companhia em 10/06/2022 (“Fato Relevante”), a BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR (“BNDESPAR”), subsidiária integral do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Centro Empresarial Parque Cidade, Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 9, Torre C, 12º andar e escritório de serviços na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile n.º 100, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.383.281/0001-09, informa que alienou, por meio da Oferta Pública Global a qual o Fato Relevante faz referência, 69.801.516 ações ordinárias de titularidade da BNDESPAR. A alienação, em conjunto com a diluição resultante da tranche primária da referida oferta, fez com que a BNDESPAR ultrapassasse, para baixo, o patamar de 5% (cinco por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Eletrobras.

A BNDESPAR informa, também, que no âmbito da Oferta Pública Global, a BNDESPAR e o BNDES celebraram, na qualidade de Doadores, o Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias. Pelo referido Contrato, a BNDESPAR e o BNDES emprestaram, a título gratuito, 71.956.435 (setenta e uma milhões, novecentas e cinquenta e seis mil e quatrocentas e trinta e cinco) e 32.665.093 (trinta e duas milhões, seiscentas e sessenta e cinco mil e noventa e três), respectivamente, totalizando 104.621.528 (cento e quatro milhões, seiscentas e vinte e uma mil e quinhentas e vinte e oito) ações ordinárias de emissão da Companhia e de sua titularidade, exclusivamente para fins de estabilização do preço das ações ordinárias, nos termos informados no Prospecto Definitivo da Oferta Pública Global. Ao término do período de exercício da atividade de estabilização, o Agente Estabilizador deverá devolver as ações emprestadas pela BNDESPAR e BNDES.

A BNDESPAR declara, ainda, que não foram celebrados, pela BNDESPAR, quaisquer contratos ou acordos que regulem o exercício de direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Eletrobras, à exceção do Instrumento de Lock-Up celebrado no âmbito da Oferta Pública Global.

Solicitamos a transmissão das informações ora prestadas ao mercado, nos termos da Resolução CVM 44/2021 e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,



Bruno Laskowsky

Diretor de Participações, Mercado de Capitais e Crédito Indireto